



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 28/2009

PLANO DE PORMENOR DA COVA DO LAGO

Dr. Manuel Coelho Carvalho, presidente em exercício da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 -A/02, de 11 de Janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 20 de Março de 2009, foi aprovado, por maioria, o Plano de Pormenor da Cova do Lago, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião extraordinária pública de 14 de Janeiro de 2009, encontrando-se concluído o processo de elaboração do Plano, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República o Plano de Pormenor da Cova do Lago.

Sines, Paços do Concelho, aos 27 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.